



EDITAL INTERNO Nº 01 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO.

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições e de acordo com o edital CAPES/DEB Nº061/2013 – PIBID, e em convênio com o Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Educação, torna público o presente edital para seleção de bolsistas de iniciação a docência do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1. DO PROGRAMA PIBID IFGOIANO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do IF promovido com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), apresenta os seguintes objetivos:

- a) Estimular maior dedicação do estudante de licenciatura para o comprometimento com a área de docência na sua área de formação;
- b) Instrumentalizar o estudante de licenciatura nas diversas áreas do Ensino Fundamental, Médio e na Educação de Jovens e Adultos;
- c) Estimular o ingresso na carreira docente para a Educação Básica;
- d) Promover a inserção dos professores em formação no cotidiano da escola da rede pública de educação, promovendo a integração ensino, pesquisa e extensão;
- e) Favorecer a aprendizagem de conhecimentos teóricos-práticos fundamentais para a ação docente futura dos professores em formação;
- f) Despertar a sensibilização dos professores em formação para a valorização do magistério;
- g) Promoção da autoestima e valorização dos professores em formação como futuros professores da Educação Básica;
- h) Suscitar reflexões sobre a prática docente, a dinamização dos espaços escolares para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para planejar e ou adaptar atividades metodológicas para o ensino e aprendizagem nas áreas de Biologia, Química, Matemática e Pedagogia;
- i) Valorizar as escolas públicas, evidenciando a sua importância no processo formativo inicial de professores para a Educação Básica.

1.1. Duração da bolsa: a bolsa de iniciação à docência terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto. As bolsas serão concedidas com recursos da CAPES.

1.2. Valor mensal da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.3. Número de vagas: Serão disponibilizadas **02 bolsa + cadastro de reserva** para os estudantes dos Cursos de Licenciaturas do IF Goiano, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CAMPUS MORRINHOS

Subprojeto/Área	Licenciatura/Requisito	Vagas
Interdisciplinar	Pedagogia	02+ CR
	Total	02+ CR

1.4. Os candidatos poderão concorrer apenas a um subprojeto/área disponível especificado em seu campus (campus no qual o candidato está matriculado). O candidato não poderá escolher subprojeto em campus distinto de sua matrícula.

1.5. A distribuição dos bolsistas por escola será definida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, ou poderá ser definida juntamente com a Coordenação de área de cada subprojeto;

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **09 a 14 de dezembro de 2016** nos horários e locais descritos abaixo. A documentação (item 3) deverá ser acompanhada da ficha de inscrição.

QUADRO 1. RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

CAMPUS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (de Brasília)
MORRINHOS	Sala da Coordenação de Assistência Estudantil - CAE	13:30 às 16:30 19:00 às 21:30

3. DOCUMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO I**);
- Cópia do comprovante de matrícula 2016/2 ou declaração do coordenador do Curso;
- Cópia de RG e CPF;
- Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado. OBS: Exceto alunos de 1º período.
- Memorial (digitado)
- Ficha de pontuação do Currículo Lattes (**ANEXO III**) devidamente comprovada.
- Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (**ANEXO II-Orientação para abertura de conta**).
- NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.**

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se à seleção estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura do IF Goiano, que atenda aos seguintes requisitos (Art. 36 da Portaria 096 de 18 julho de 2013):

- estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de 40 (quarenta) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

§2º A instituição participante do Pibid não poderá impor restrições aos candidatos à bolsa de iniciação à docência quanto à existência de vínculo empregatício, ressalvado o disposto no §1º.

Art. 37. A critério da IES poderá ser admitida a participação de professores e alunos voluntários no projeto, desde que atendam aos mesmos requisitos dos bolsistas e cumpram os deveres do programa.

Parágrafo único. Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pela Capes/Pibid.

4.1. A seleção será realizada em três etapas: pontuação do currículo lattes, memorial e entrevista.

4.1.1. Etapa Eliminatória

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Não acumular outra modalidade de bolsa institucional, exceto o auxílio permanência;
- V. Possuir Currículo Lattes atualizado;
- VI. Entregar todos os documentos de acordo com o item 3 deste edital.

A) **Currículo lattes (classificatória):** entrega do currículo devidamente comprovado de acordo com o Anexo III.

B) **Memorial (máximo de 3 páginas – é eliminatória):** produção escrita de um memorial reflexivo com destaque a trajetória acadêmica do bolsista, participação em eventos científicos, projetos e pesquisas vinculadas ao ensino e educação. O memorial deve ser entregue no ato da inscrição. Serão analisados a capacidade de construção textual do aluno, considerando as questões de ortografia, coerência e coesão.

4.1.2. Etapa Entrevista (eliminatória)

A entrevista ocorrerá no dia **15/12/2016** em horário e convocação dos candidatos a ser divulgada no site do IFGoiano, campus Morrinhos ou porta da sala de professores do curso de Pedagogia.

Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver melhor desempenho na entrevista;
- b) Desempenho evidenciado no memorial.
- c) Tiver maior pontuação no currículo lattes.

5. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão de Seleção do PIBID/IFGoiano-Campus Morrinhos, entregue no local estipulado no quadro 1 do item 2, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- b) Exercer as atividades conforme o projeto institucional e subprojeto específico PIBID/IF Goiano;
- c) Assinar o termo de compromisso que será disponibilizado após a aprovação do candidato, e entregue pela coordenação de área do subprojeto;
- d) Disponibilizar no mínimo 10 horas semanais para as atividades do PIBID;
- e) Registrar a experiência na escola por meio de: caderno de reflexão, fotos, etc.;
- f) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do subprojeto;
- g) Participar das atividades propostas pelo PIBID/IFGOIANO.

7. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 6.1. A bolsa poderá ser cancelada mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pelo coordenador de área, em caso de descumprimento deste edital ou das normas vigentes da Capes/Pibid;
- 6.2. A vaga do bolsista excluído será ocupada seguindo a ordem de classificação do resultado final;
- 6.3. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

8. CRONOGRAMA (PREVISÃO DE REALIZAÇÃO)

DATA	ETAPA
09/12/2016	Lançamento do edital
09 a 14/12	Inscrição dos candidatos
14 a 16/12	Seleção dos bolsistas
15/12/2016	Divulgação do resultado preliminar
24 horas após divulgação do resultado preliminar	Apresentação de recursos
16/12/2016	Resultado final e classificação
16 e 19/12/2016	Reunião dos bolsistas selecionados com os coordenadores de área

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;
- 8.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 8.3. A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da CAPES;
- 8.4. Este processo seletivo terá validade até **09/12/2017**, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IFGoiano, ser prorrogado por 1 ano.
- 8.5. Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Profa. Ms Carla de Moura Martins
Profa. Ms. Michelle Castro Lima
COORDENADORAS DO SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID/IFGOIANO/CAMPUS MORRINHOS

1. NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ **CARTEIRA DE IDENTIDADE:** _____

DATA DE NASCIMENTO: _____.

2. ÁREA QUE DESEJA SE INSCREVER:

() INTERDISCIPLINAR

3. RECEBE ALGUMA BOLSA: () SIM. QUAL:

() NÃO

4. JÁ PARTICIPOU DO PIBID: () SIM. TEMPO:

() NÃO

5. TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM. CARGA HORÁRIA DIÁRIA: _____ **PERÍODO**
TRABALHO: _____.

() NÃO.

6. CURSO EM QUE ESTA MATRICULADO NO IFGOIANO: _____

PERÍODO: _____ **TURNO:** _____.

7. E-MAIL:

8. TELEFONES:

9. ENDEREÇO COMPLETO:

10. BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº. DE C/ CORRENTE:

DATA:

ASSINATURA:

Inscrição nº _____ (preenchido pela Comissão de seleção)



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A ABERTURA DE CONTA

1) A abertura de conta corrente é de responsabilidade do bolsista. No entanto, recomenda-se a abertura de conta no Banco do Brasil, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.

2) Orientações importantes para evitar atraso no recebimento da bolsa

A conta deve ter **obrigatoriamente** as seguintes características:

- ser conta-corrente;
- **não** ser conta-salário;
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- **não** ser poupança.



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO III

Pontuação do Currículo Lattes

	Atividades	Pontos	Quantidade
1	Artigo publicado em periódico (apenas a primeira página)	5/artigo	
2	Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial	10/capítulo	
3	Livro com ISBN e corpo editorial	30/livro	
4	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (até no máximo 10 resumos)	1/resumo	
5	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (mínimo 2 páginas), (até no máximo 10 resumos expandidos), (Apresentar apenas a primeira e a última página)	2/resumo	
6	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas), (Apresentar apenas a primeira e a última página)	3/trabalho	
7	Estudante de Iniciação Científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	10/semestre	
8	Monitoria em Laboratórios de pesquisa/ensino	10/semestre	
9	Monitoria em disciplinas de graduação (Máximo de 20 pontos)	10 /semestre	
10	Participação em eventos científicos	1/evento	
11	Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Oral e/ou Pôster)	1/apresentação	
12	Participação em comissão organizadora de eventos científicos	3/evento	
	TOTAL		

Observação: deverão ser entregue todos os comprovantes pontuados na tabela.